



Câmara Municipal de Paissandu

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos sessenta e oito à hora Regimental reuniram-se para a Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Paissandu, os seguintes vereadores:- João Luz Lima(Presidente) Anisio Monteschio(1º Secretario) Efigênio Fernandes(2º Secretario), -- Vitorio Pinzam, Marilia Furiatti Costae João Bezerra da Silva. abert a sessão o Sr. Presidente solicitou do 2º Secretario que fizesse a leitura das atas das sessões anteriores, após a leitura foram aprovadas por unanimidade de votos.. Em prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou do 1º Secretario - que fizesse a leitura das matérias de expediente, iniciando pelo ofício nº.178 /68 do Executivo Municipal, Requerimento nº.19/68 da vereadora Marilia Furiatti Costa e João Bezerra da Silva, solicitando que seja oficiado ao Senhor Superintendente do Instituto de previdência do Estado "IPE", solicitando do mesmo providências afim de que não seja cobrado pelos senhores Médicos de Maringá, consultas dos assegurados do referido Instituto, conforme o sistema adotado em Curitiba onde o funcionário que desconta o "IPE", nada paga, após a leitura o Sr. Presidente colocou-o em discussão, pediu a palavra a vereadora Marilia Furiatti Costa e disse, peço o apoio dos nobres colegas para aprovarem este requerimento, porque não está certo os médicos de Maringá, cobrarem dos assegurados do IPE até a importância de NCR\$12,00 a consulta, sendo que são descontados pelo IPE em seus vencimentos, em seguida o Sr. Presidente submeteu em votação, aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº.20/68 do vereador - João Bezerra da Silva e Marilia Furiatti Costa, solicitando que seja oficiado ao Chefe do Executivo, solicitando do mesmo que nos informe detalhadamente , - quanto foi gasto até a presente data com Contadores para verificação das contas do Ex-Prefeito, após a leitura o Sr. Presidente colocou-o em discussão pediu a palavra o vereador João Bezerra da Silva, dizendo que na sessão anterior houve muita discussão e que não estava a par do que o Sr. Prefeito tinha gasto com contadores, após a discussão o Sr. Presidente submeteu em votação, aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº.21/68 do vereador João Bezerra da Silva e Marilia Furiatti Costa, solicitando que seja oficiado ao Chefe do Executivo, pedindo ao mesmo que nos informe quantos funcionários(nomeados e contratados) tem a Prefeitura, seus nomes, cargos que ocupam e quanto ganham, -- após a leitura o Sr. Presidente colocou-o em discussão, pediu a palavra a vereadora Marilia Furiatti Costa, dizendo que já há muito tempo dirigiu um ofício ao Sr. Prefeito no mesmo teor e não foi atendida, e pedindo a colaboração dos nobres édis para aprovação, em seguida o Sr. Presidente submeteu em votação, aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº.22/68 do vereador - João Bezerra da Silva e Marilia Furiatti Costa, solicitando que seja oficiado ao Sr. Abilio Ribeiro, Diretor do Departamento de Serviço de Trânsito do Esta



Câmara Municipal de Paissandu

ESTADO DO PARANÁ

Estado do Paraná, reforçando as sugestões já apresentadas pela Câmara Municipal de Arapongas e Maringá, no sentido de ser adotado em nosso Estado o Sistema de licenciamento existente no Estado de São Paulo, ou seja o veículo que fôr licenciado em janeiro de 1.969, só será licenciado no mesmo mês do ano seguinte e assim sucessivamente os meses seguintes, o que virá beneficiar sobremaneira os proprietários de veículos de nosso Estado, bem como o próprio D.S.T., que por ocasião dos emplacamentos sofre grande acúmulo de serviço, - como é o caso de Maringá onde foi licenciado este ano mais de 7.000 veículos. após a leitura o Sr. Presidente colocou-o em discussão e votação, aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº.23/68 do vereador João Bezerra da Silva e Marília Furiatti Costa, solicitando que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo, solicitando do mesmo para que determine urgentes providências afim de ser reparada a ponte sobre o ribeirão Chapecó, na estrada que liga nosso município ao Patrimônio Santo Antonio no município de Ourizona. após a leitura o Sr. Presidente colocou-o em discussão, pediu a palavra o vereador João Bezerra da Silva, e disse: que já há 3 meses a ponte na água chapecó está assim, poderá a qualquer momento cair, o qual depois poderá dar muito prejuízo ao Município, porque si nós não tomarmos providências, poderá cair carroças ou carros, pediu aparte o vereador Vitorio Pinzam perguntando si esta ponte não foi reparada a pouco tempo, respondeu o vereador João Bezerra da Silva que não, a ponte que foi reparada é a de Bandeirantes. Não havendo mais nenhum vereador querendo se manifestar o Sr. Presidente submeteu em votação, aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias em expediente o Sr. Presidente passou os trabalhos para ORDEM DO DIA, em Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº.85/68 que versa sobre um crédito adicional suplementar de NCR\$3.350,00 - para reforço da verba de instalação das novas dependências da Câmara Municipal de Paissandu, código 1111/01-4.1.2.7. do orçamento vigente, após a leitura o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação, aprovado por unanimidade de votos em terceira e última discussão. Projeto de Lei nº.86/68 que versa sobre um crédito adicional suplementar de NCR\$2.900,00, para reforço da verba de instalação das novas dependências da Prefeitura, código 1121/03-4.1.2.7, constante do orçamento vigente, após a leitura o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação, aprovado por unanimidade de votos em 2ª discussão. Projeto de Lei nº.87/68 que versa sobre o crédito adicional especial de NCR\$17.000,00 (Dezessete mil cruzeiros novos), para atender despesas com a construção de um prédio de alvenaria, nas datas nºs.11 e 12 da quadra 45 nesta cidade de propriedade do Município, por aplicação de recursos proveniente do Fundo de Participação dos Municípios. Após a leitura o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação, aprovado por unanimidade de votos em 2ª discussão. Projeto de Lei nº.88/68 que versa sobre o crédito adicional especial de NCR\$150,00.-



Câmara Municipal de Paissandu

ESTADO DO PARANÁ

para o pagamento de auxílio concedido pelo Município ao CENTRO RURAL METODISTA "BISPO DAWSEI", para custeio de despesas com a exposição agropecuária deste ano, após a leitura o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação, aprovado por unanimidade de votos em 2ª discussão. Projeto de Lei nº.89/68 que versa sobre o crédito adicional especial de NCR\$2.700,00, para atender despesas com atendimentos extraordinário e gratuito da população local, feito pela equipe do Posto de Saúde e Puericultura, deste Município, após a leitura o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação, aprovado por unanimidade de votos em 2ª discussão. Projeto de Lei nº.90/68 que versa sobre o crédito adicional especial de NCR\$3.000,00, para atender despesas com honorários advocatícios. Após a leitura o Sr. Presidente colocou-o em discussão, pediu a palavra o vereador João Bezerra da Silva e disse que é para constar em ata mais uma vez que sou contra, não quero mais me pronunciar, porque na sessão passada eu falei muito, mas sou contrário a verba de treis mil cruzeiros novos, * para honorários advocatícios, porque é como eu já tinha dito, isto é dinheiro jogado fóra, porque este advogado vai querer mais dinheiro e vai até duzentos milhões, portanto isso é um absurdo,, o vereador Efigênio Fernandes é a favor é como eu já disse que a filha dêle ganha da Prefeitura, mas eu sou contrário em seguida o vereador Efigênio Fernandes pediu a palavra e iniciou dizendo, - o meu nóbre colega João Bezerra da Silva é contrário a matéria em debate, - mas eu afirmo que sou favorável, porque se trata de assunto de grande responsabilidade, e de grande importância para a nossa casa de Leis, em aparte o vereador João Bezerra da Silva disse, V. Excia., tem razão de colaborar com o Sr. Prefeito, porque V. Excia., está interessado, V. Excia., tem raiva, e eu sei porque, quer que eu diga porque V. Excia., tem raiva do Ex*Prefeito. Eu não queria dizer aqui mas se V. Excia., quizer eu digo, respondendo o vereador Efigênio Fernandes disse V. Excia., pode dizer. E o vereador João Bezerra da Silva disse, V. Excia., é contra o Sr. Laurindo Palma, porque ele exonou uma filha sua que é professora. Em seguida o vereador Efigênio Fernandes continuou com a palavra dizendo que o vereador João Bezerra da Silva quer mesmo revidar contra mim, procurando desviar o meu pensamento, porquanto eu estou com a palavra para discorrer sobre a matéria, mesmo assim o vereador João Bezerra da Silva ainda continuava de pé dizendo, êsse advogado vai ficar muito caro, até já perdi a conta,. O vereador Efigênio Fernandes disse - V. Excia., nóbre colega João Bezerra da Silva, não está regulando mesmo, bem V. Excia., é como eu havia dito, V. Excia., está mesmo equivocado. O vereador João Bezerra da Silva disse, V. Excia., está me chamando de louco, louco é V. Excia., V. Excia., é um cretino, eu não estou tumultuando a sessão, eu vim aqui defender o dinheiro do povo, porque este advogado é muito caro, e o Sr. Prefeito vai gastar mais de duzentos milhões, eu arrumo advogado por um mil cruzeiros novos, não é assim que se faz não, temos que fazer economia e



Câmara Municipal de Paissandu

ESTADO DO PARANÁ

fazer pontes. Em seguida o vereador Efigênio Fernandes continuou com a palavra, dizendo, não sei até que ponto V. Excia., possa continuar a tumultuar esta casa, pediu advertência do Sr. Presidente, dizendo, Sr. Presidente o meu aparteante está dirigindo-me ataques pessoais, está procurando desviar-me do assunto da matéria, está interrompendo-me a mais de um minuto, é Ante regimental isso. O Sr. Presidente souu a campainha, pediu aparte o vereador Vitorio Pinzam dizendo, eu acho que o dinheiro gasto com a justiça não jogado fóra, porque vamos ser recuperado e por este motivo sou favorável, pediu aparte o vereador João Bezerra da Silva e o vereador Vitorio Pinzam disse - que não concedia aparte, porque quem está com a palavra é o nóbre colega -- Efigênio Fernandes da qual eu pedi aparte. Em seguida continuou o vereador Efigênio Fernandes, Srs. vereadores eu não entendo porque o vereador João Bezerra da Silva diz não ser favorável ao Ex-Prefeito Laurindo Palma, diz - ser favorável ao povo e é contrário a uma verba que se reverterá em benefício do povo. O vereador Efigênio Fernandes perguntou-lhe, V. Excia., nóbre colega João Bezerra da Silva, disse que essa verba para honorários advocatícios é dinheiro esbanjado, então eu pergunto à V. Excia, quer ficar responsável pelas contas e pelas irregularidades praticadas pelo Ex-Prefeito Laurindo Palma? o vereador João Bezerra da Silva recusou-se a responder. E o vereador Efigênio Fernandes continuou com a palavra dizendo, Sr. Presidente Srs. vereadores, ai está a realidade dos fatos, na sessão passada quando - na primeira discussão desta matéria o vereador João Bezerra da Silva de início disse que éra contrário a criação da referida verba, mas não procurou - saber de início, quais as irregularidades praticadas pelo Ex-Prefeito Laurindo Palma, pediu aparte o vereador João Bezerra da Silva, dizendo que quando entra um Projéto o vereador tem que saber antes, para poder votar conciente. continuou Efigênio Fernandes, o nóbre colega não procurou entrozar-se dentro do assunto, senhores vereadores não temos paixões políticas, o nosso interesse no assunto é somente visando o bem do município de Paissandu, cumprir nossas obrigações, senão eu pergunto como é que o Prefeito João Ceccatto iria - ficar com aquelas contas a regularizar do Ex-Prefeito Laurindo Palma, que já passou por esta casa de Leis e que não aprovou? Portanto meus nóbres colegas o caso é de justiça, só ela poderá resolver. Não havendo mais nenhum vereador querendo se manifestar o Sr. Presidente submeteu em votação, sendo aprovado por 3 votos contra dois, os vereadores que votaram contra são os seguintes: João Bezerra da Silva e Marília Furiatti Costa. Em seguida foi a - leitura do Projéto de Lei nº. 91/68 que versa sobre o crédito adicional especial de NCR\$500,00, para atender despesas com a aquisição de materias primas para a preparação de medicamentos, após a leitura o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em 2ª discussão. Em seguida foi a leitura do Projéto de Lei nº. 92/68 que versa sobre -



Câmara Municipal de Paissandu

ESTADO DO PARANÁ

a aquisição de uma PATRULHA MECANIZADA, composta de cinco unidades e respectivos implementos, mediante colêta de preços, e também da Emenda Modificativa de autoria do vereador João Bezerra da Silva, no artigo 1º onde se lê "colêta de preços" leia-se Concorrência Pública" e no paragrafo único do artigo 1º - onde se lê "Agente Financeiro" leia-se "CODEPAR", após a leitura o Sr. Presidente colocou em discussão a Emenda, pediu a palavra o vereador Efigênio Fernandes dizendo ser contrário a Emenda porque esta compra é por conta da Verba do Fundo de Participação dos Municípios, e si o Sr. Prefeito encaminhou assim é porque está certo, de forma que eu sou contrário a concorrência pública, - porque aqui nós temos 3 propostas de 3 firmas boas, são máquinas boas, e nós da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, já apresentamos o nosso parecer favorável. Pediu a palavra o vereador João Bezerra da Silva, e disse, eu apresentei esta emenda porque aonde se diz colêta de preços não está certo, tem que ser concorrência pública, si o Projeto fosse de 10.000,00- 20.000,00 ou 30.000,00 novos eu estaria a favor, eu tirei informações com o Secretario da Câmara Municipal de Maringá Sr. José Pires de Andrade, e ele me disse que este Projeto não está certo, sou favorável a compra desta Patrulha, porque é uma grande importância para o Município, e também aonde diz Agente Financeiro, estarei de acordo si estiver CODEPAR, porque desconheço outra como a Codepar, apresentei esta emenda e tenho certeza que eles fazem financiamento. Pediu a palavra a vereadora Marília Furiatti Costa, eu acho que a emenda do nobre colega João Bezerra da Silva é a certa, porque do jeito que está no Projeto é ilegal. Pediu a palavra o vereador João Bezerra da Silva, e disse, mais uma vez peço a palavra e solicito de V.Excia., que seja retirado de pauta este Projeto, para nós irmos a Maringá e saber si está certo ou errado, do contrário eu peço abstenção de voto. Pediu a palavra o vereador Efigênio Fernandes dizendo eu acho que é ante regimental a retirada de pauta do Projeto, eu entendo que a retirada do Projeto de Pauta é quando ele é autor e quando não foi apresentado parecer pela comissão, eu acho ilegal e sou contrário. Pediu a palavra o vereador Anísio Monteschio e disse, votarei contrário a Emenda - pelo fato de que não por mudar o sinônimo de Colêta de Preços para Concorrência pública e Agente Financeiro para Codepar, é que o Ante-Projeto passaria a ter mais validade, por este motivo sou favorável ao Projeto de Lei. Não havendo mais nenhum vereador querendo se manifestar o Sr. Presidente submeteu em votação a Emenda, a qual foi rejeitada por 3 votos contra 2. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº.92/68, pediu a palavra o vereador Efigênio Fernandes e disse, Sr. Presidente e nobres colegas, eu recebi com todo carinho este Projeto de Lei enviado pelo Prefeito João Ceccatto, se aprovado por nossa Casa de Leis, é uma dádiva a lavoura, e os lavra-

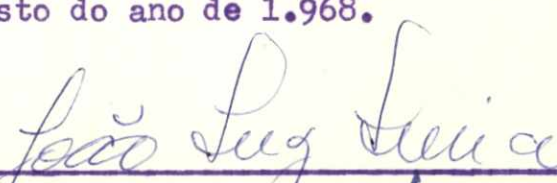


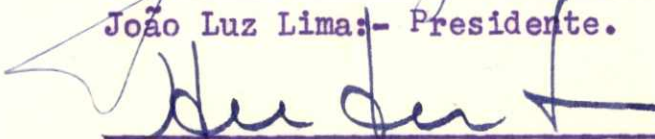
Câmara Municipal de Paissandu

ESTADO DO PARANÁ

lavradores que irão receberem empréstimos deste maquinários, por preços - razoáveis, para nós isso é motivo de jubilo, porque vai incrementar a lavoura, vai melhorar a lavoura que é a principal fonte de riqueza do nosso município, portanto estarei satisfeito com a aprovação deste Projeto de Lei. pediu a palavra o vereador João Bezerra da Silva, É como já disse eu não - sou contrário a este Projeto de Lei, mas sim quero a abstenção de voto, porque a emenda já foi rejeitada. Não havendo mais nenhum vereador querendo - se manifestar o Sr. Presidente submeteu em votação, aprovado por unanimidade de votos em 1ª discussão. Não havendo mais matérias em Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou os trabalhos para explicações pessoais, não havendo - nenhum vereador querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 1.968.


João Luz Lima:- Presidente.


Anísio Monteschio.-1º Secretário.